

**ATA DA REUNIÃO GRUPO DE TRABALHO – CASO EVANDRO: APONTAMENTOS  
PARA O FUTURO – 18/08/2021**

No décimo oitavo dia do mês de agosto de 2021, às 10h00, foi realizada a sétima **Reunião do GRUPO DE TRABALHO – CASO EVANDRO: APONTAMENTOS PARA O FUTURO**. Participaram da reunião, remota ou presencialmente: **Angela Christianne Lunedo de Mendonça**, Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania e do Departamento de Políticas para Criança e Adolescente da SEJUF, também na qualidade de Coordenadora do Grupo de Trabalho – Caso Evandro; **Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto**, Procurador de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos do Ministério Público do Paraná; **Cláudio Marques Rolin e Silva**, Delegado responsável pelo Setor de Vulneráveis da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa; **Rogério Nicolau**, Advogado integrante da Comissão da Advocacia Criminal, da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Paraná; **Bruna Saraiva**, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Paraná; **Bruno Muller Silva**, Defensor Público Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e Juventude; **Rafael Moura**, Promotor de Justiça e membro do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos do Ministério Público do Paraná; **Regina Bley**, membro do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos do Ministério Público do Paraná; **Carine Xavier**, representando o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial; **Marcel Jeronymo Lima Oliveira**, Vice-Presidente do Conselho Permanente de Direitos Humanos; **José Wilson Souza**, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; **Carmen Lúcia Pereira da Silva e Eloise Zanon Garcia**, do Apoio Técnico do GT; e os convidados, **Dr. José Maria de Paula Correia**, Delegado de Polícia, e **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Delegado de Polícia. **1. Abertura pela Coordenação:** Cumprimentando a todos os presentes, Angela Christianne Lunedo de Mendonça dá início à reunião. **2. Aprovação da ata da última reunião extraordinária:** Ata da última reunião extraordinária aprovada por unanimidade. **3. Relatos Espontâneos:** **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** fala: “Farei uma leitura breve do objetivo geral e uma breve retomada de quem já esteve conosco aqui. O objetivo geral desse Grupo de Trabalho é ‘analisar, de forma interinstitucional, o emblemático Caso Evandro, visando identificar possíveis violações de direitos humanos e sugerir aos órgãos competentes a adoção de medidas cabíveis para apuração de eventuais ilicitudes no caso, bem como sugerir a implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas para evitar que as violações identificadas se repitam no Estado do Paraná’. Nós já tivemos aqui a presença de alguns convidados. No dia 27/07, do Ivan Mizanzuk; no dia 04/08, da Vânia Mara Welte, abordando o Eixo Imprensa e Jornalismo. Na sequência, nós tivemos no dia 11 a presença do Dr. Antonio Figueiredo Basto e do Dr. Haroldo Nater. Hoje, então, dia 18, seguindo nosso cronograma, dentro do Eixo Jurídico Processual, a presença dos Sres., que certamente muito enriquecerá o nosso trabalho. Dentro da nossa dinâmica da metodologia, nós organizamos da seguinte forma: os Sres. terão até quarenta e cinco minutos para fazer um relato livre, o relato espontâneo da experiência, enfim, das impressões e da vivência que os Sres. tiveram nesse caso, trazendo ao Grupo as contribuições que os Sres. consideram

importantes para atender essa finalidade, esse objetivo geral. A partir, então, da escuta do relato espontâneo dos dois convidados, nós abrimos aos participantes do GT para que tirem suas dúvidas, façam suas mediações e apontamentos. Tudo bem assim? Ok, então. O Sr. gostaria de iniciar? Seu colega gostaria de iniciar? Pode começar? Por favor, Dr. [Luiz Carlos de Oliveira], a palavra é sua. Fique à vontade”. **3.1 Relato espontâneo do convidado Dr. Luiz Carlos de Oliveira, pelo período de 45 minutos:** “Bom dia a todos e a todas. É um prazer muito grande estar presente e enaltecendo o trabalho, parabenizando, e dizer que essa complexidade desse caso se dá há aproximadamente trinta anos. Quando nós fomos designados para esse caso – diga-se de passagem, nós precisamos fazer um parêntese aqui. Isso aconteceu em 1992, e para a cidade de Guaratuba, no dia quinze de fevereiro, sumiu um menino, no dia sete de abril sumiu um outro menino. Eu fui designado para o caso através do Sr. Delegado Geral José Maria de Paula Correia. Houve até uma certa recalcitrância em ir para o caso, tendo em vista que eu era o Delegado do 5º Distrito e já fazia ali um trabalho. Então, foi designado que eu ficasse trinta dias para o caso, e ele inclusive me falou que havia uma solicitação da Juíza local e eu então me desloquei para o caso. Quero falar que em algumas oportunidades eu não vou me referir a algumas pessoas que já morreram. Lamentavelmente, essa pandemia nos trouxe a perda de muitas pessoas, e dentre elas nós temos algumas pessoas que passaram e participaram e que eu não vou mencionar, porque não tem possibilidade de defesa. Eu quero dizer que em 1992, eu fui designado para o caso, um caso de extrema notícia no país inteiro, onde uma emissora, que é a líder de audiência, dava em horário nobre as 'Bruxas de Guaratuba', trazendo essa nomenclatura até hoje para essas pessoas, e nós fomos designados para essa investigação. Volto a repetir, 1992. Em 1992, fui designado para o caso, um caso extremamente complexo, porque tratava-se do desaparecimento de duas crianças, uma delas supostamente teria aparecido de uma forma totalmente desqualificada, vamos dizer dessa forma. Não havia possibilidade de identificação desse cadáver, visto que ele estava escalpelado, ou seja, sem nenhum fio de cabelo, sem as sobrancelhas, sem as vísceras e totalmente fora de qualquer possibilidade de reconhecimento, mas, mesmo assim, no local onde apareceu esse corpo, apareceu uma chave e apareceu o chinelo do garoto. Eu quero dizer que o caso que eu fui designado é o caso Leandro [Bossi], desaparecido dia quinze de fevereiro. A criança que supostamente o cadáver apareceu, é o caso Evandro, porém quando eu fui designado já existia a prisão de sete pessoas que haviam confessado o crime de uma forma que supostamente seria espontânea. Quando nós vimos pela primeira vez a aparição dessas pessoas na televisão, a perplexidade foi muito grande e de imediato nós falamos que tinha que ter uma pena de morte para essas pessoas. Quis o destino que nós fôssemos designados para essa investigação, e quando lá chegamos, uma forma totalmente diferente daquilo que nós imaginávamos. Pessoas estavam preocupadas simplesmente em manter tudo que já existia, tudo que já existia. Alguns álibis, pessoas se recusavam a prestar depoimento. Estranho. Dentro desse quadro, nós fomos conversar com o pai do menino Leandro, fomos conversar com a mãe. A mãe, uma maneira muito estranha de comportamento; o pai, um pescador que estava simplesmente naquela parafernália querendo saber onde estava seu filho. Naquela oportunidade, existia toda uma movimentação na cidade de Guaratuba, onde uma pessoa, Diógenes Caetano dos Santos, manipulava a massa contra o prefeito, contra a

mulher, a esposa e a filha do prefeito, e nós começamos a investigar para saber aquele tipo de conduta, até porque [quando] essa pessoa chegou ao nosso conhecimento, ele já apontava como assassino a família Abagge antes de ter o corpo. Antes de ter cadáver ele já apontava a família Abagge. O Grupo TIGRE foi designado para esse caso Evandro e lá se encontrava fazendo a investigação. Quando essa pessoa a qual eu me referi, Diógenes Caetano dos Santos, veio para Curitiba, na Promotoria de Investigações Criminais, e dá um depoimento para o Procurador Celso Carneiro do Amaral, que nessa oportunidade se convence daquele depoimento e pede a substituição do Grupo TIGRE pelo Grupo ÁGUIA, e esse Grupo ÁGUIA então é deslocado para Guaratuba. Quem era o Grupo ÁGUIA? O Grupo ÁGUIA foi formado por policiais de vários batalhões do interior do Estado, e normalmente com pessoas que tinham problemas administrativos. Esse Grupo ÁGUIA, então, foi com a missão de descobrir o fato. Ocorre que quando algumas autoridades tomam algumas decisões, algumas atitudes, ou a pessoa é culpada ou ela tem que ser, e lamentavelmente não foi deixado a possibilidade para que essas pessoas se defendessem de maneira natural. Quando eu fui ao presídio do Ahú, porque essas pessoas, esses homens, haviam supostamente confessado também o caso Leandro, nós tivemos contato pessoal com alguns daqueles acusados, dentre eles o [Vicente] de Paula, o Davi [dos Santos Soares] e Osvaldo Marcineiro, que pediu para falar comigo em particular. Houve uma certa euforia, uma certa parafernália por parte do membro do Ministério Público naquela oportunidade, e eu falei que ele poderia falar comigo e nós fomos em uma sala ao lado, onde ele me mostrou suas costas, que estava toda cheia de hematomas. Eu disse para ele que eu estava ali em busca da verdade, e que se aquele fato que ele havia confessado se ele ratificava. Foi o momento, então, que ele chorou e disse que não havia feito nada daquilo, que eu era a primeira pessoa, desde a suposta prisão dele, que tinha perguntado para ele se ele realmente havia cometido tal delito. Ele falou que não, que não tinha feito, que eu poderia chamar as outras pessoas, e quando eu chamei realmente eles foram unânimes em negar toda e qualquer participação nesse caso e também no outro. Óbvio que o meu caso tratava-se do caso Leandro Bossi. Aí vou fundamentar algumas situações que me deixou em dúvida, primeiramente com a identificação do cadáver. Vamos lá. O cadáver encontrado, ao lado desse cadáver tinha uma chave pendurada no galho de uma árvore. Oras, se o menino é encontrado decepado, escarpelado, quem levou a chave para colocar naquele lugar? O chinelo que o menino estava no dia do desaparecimento aparece nas proximidades totalmente limpo, ou seja, se alguém vem calçando aquele chinelo naquele local, ele teria que estar sujo de barro, e não estava. Eu peguei uma fotografia do menino com a bermuda que está no caixão daquele cadáver, e a bermuda que o menino supostamente desapareceu era uma bermuda normal que vai até o joelho. Naquele cadáver, aquela bermuda era um shorts. Nós sabemos através de aula de medicina legal que existe o enrijecimento cadavérico, mas não na proporção para uma bermuda virar um shorts, isso nos deixou bastante preocupados. Até isso foi utilizado muito pelo Dr. Cláudio Ribas, se não me engano, que foi o Promotor que fez o primeiro júri. Nós vimos essas situações já meio duvidosas. Logo nas primeiras semanas que eu estive em Guaratuba, eu liguei para a mãe do Evandro, dona Maria [Caetano], e pedi a ela se ela gostaria de conversar comigo, embora dez horas da noite, era um horário avançado. Ela disse que ela não tinha veículo, mas que se eu mandasse uma viatura, ela viria. Eu

falei 'A senhora vem?', e ela disse que viria. Eu mandei a viatura e ela veio. Fiz algumas perguntas para ela, perguntei quem havia reconhecido o corpo, e ela disse que quem reconheceu o corpo foi o marido dela, e de que maneira ele reconheceu, através do dedinho minguinho do pé. Achei muito estranho e fiz um questionamento a ela que me tirou o sono. Perguntei a ela – porque todos nós nascemos com uma marca de nascença, uma pinta – perguntei a ela se por ventura o Evandro não tinha uma marca de nascença, e ela me respondeu afirmativamente, que existia uma marca, uma meia lua nas costas. Eu não consegui nem dormir. Ela foi embora, mandei que a viatura levasse, e no dia seguinte fui procurar fotografias e não encontrei essa mancha nas costas. Tudo isso foi formando uma situação. E tudo isso que eu estou falando aqui é preciso que os Sres., através desse trabalho, consigam o desarquivamento do caso Leandro, porque ali vai estar provado, porque existe um pedido meu de exame de DNA naquele inquérito, que não era o meu caso, porque o Evandro era do outro caso, de outro Delegado, mas, mesmo assim, eu fiz o pedido ali. Isso é importante que os Sres. verifiquem, porque essa dúvida não apareceu de um tempo para cá, isso apareceu na época. Então, é preciso que os Sres. trabalhem nessa situação e vejam principalmente um despacho. Quando o Sr. Delegado Geral Dr. José Maria de Paula Correia me deu o inquérito com o pedido de substituição desse Delegado pelo Promotor de Justiça, então ali eu faço um despacho. Os Sres., por gentileza, desarquivem esse inquérito e leiam esse despacho. Verifiquem o meu pedido de exame de DNA anterior ao exame que posteriormente foi requisitado. Posteriormente foi feito um exame, porque não era o meu caso. Então, pediram um exame de DNA, embora não tivesse uma propagação tão grande naquela oportunidade dos exames de DNA. Tudo isso foi formando uma dúvida muito grande. Eu fui conversar com os acusados, os acusados negaram e, de repente, existe situações, por exemplo, eu fui acometido de surpresa por um capitão da PM com um mandado de busca na casa de uma pessoa, onde dizia que a autoridade policial deveria mandar, e eu disse que a autoridade policial era esse que vos fala, então eu iria cumprir e fui. Quebraram toda a frente da casa de uma pessoa. Eu não entendia porque fizeram aquilo, mas posteriormente eu entendi. Essa pessoa era álibi de umas pessoas que estavam comendo dobradinha, porque ele estava junto e existia propagação que seriam oito acusados, ou seja, uma forma intimidativa para que eles ocultassem a sua participação naquele álibi. Lamentável isso. Vamos agora, passaram-se alguns tempos, eu já não estou mais no caso. Uma operação verão, uma pessoa é presa em Guaratuba com cocaína. Essa pessoa começa a falar algumas coisas a respeito do Caso Evandro e tudo mais e o Delegado Geral tomou conhecimento e perguntou se eu ouviria essa pessoa. Eu então disse que ouviria, mas na presença do Delegado Corregedor, só na presença do Delegado Corregedor eu faria essa oitiva, e assim foi feito. Eu ouvi o Euclídio [Soares dos Reis], o Barba, e naquela oportunidade eu perguntei para ele se ele estava disposto realmente a conversar de uma maneira condizente, como homem, e ele falou que sim. Disse que ele era lenhador, que ele estava no mato, quando chegou um carro, modelo Opala, desceu desse carro o Diógenes [Caetano dos Santos Filho] e mais uma outra pessoa com o pacote na mão e jogou no mato, foram embora e ele então saiu de trás do arbusto e foi verificar e era o corpo de uma criança. Então, notem que tudo isso foi falado e esse depoimento eu tenho, eu tenho esse depoimento. Então, tudo isso fez acreditar que de repente aquele cadáver não tratava-se do menino Evandro, poderia até ser de Leandro, mas do

Evandro não era. Posteriormente, depois de três ou quatro anos, as pessoas já estavam presas, não sei se haviam saído ou não, apareceu em Guaratuba um cadáver, uma ossada com uma cueca do Leandro, aparece. Já existiam fatos anteriores, foram fazer o exame de DNA e esse cadáver apareceu que era de uma menina. Então, isso que tem que ser explorado. Quem é que tinha acesso a cadáveres de crianças? De que maneira essa ossada chegou em Guaratuba com uma cueca de Leandro? Quem deu essa peça de Leandro que apareceu naquela ossada? Só a mãe tinha as roupas do Leandro, e Paulina [Bossi], que é a mãe de Leandro, sempre foi uma pessoa muito introvertida, uma pessoa que em algumas oportunidades eu jogava que eu ia pedir uma exumação e ela falava 'Não, não, não, deixe lá, deixa quieto, deixa lá, deixa lá'. Uma maneira diferente de uma mãe se comportar, diferente. Então, essa dúvida na identificação do cadáver já existe há muito tempo. E vamos dizer mais uma coisa, nós estamos aqui em cinco, seis pessoas. Suponhamos que nós fossemos de qualquer religião, e diga-se de passagem, não existe religião com sacrifício de criança e nem de ser humano. Não existe, mas existe candomblé, umbanda. Suponhamos que nós fossemos dessa religião e tivéssemos então acometidos pelo espírito tomador, todos nós, matamos uma pessoa, uma criança, e depois vem a sobriedade, nós viramos sóbrios. 'Ah, vamos pegar essa criança e vamos jogar ali no canto da Assembleia'. Oras, por favor, é brincar com a inteligência das pessoas. Em um balneário, em um lugar cheio de baía, de mar, você vai jogar a criança no mato? Como é que alguém traz e aponta como assassino alguém antes de ter corpo? Tudo isso foi fazendo uma somatória. Lamentavelmente, a mídia trouxe uma nomenclatura e um terror muito grande, porque ali existia família, religião, criança; só faltou futebol e samba, o resto tinha tudo. A emissora de televisão, no horário nobre, colocava 'As Bruxas de Guaratuba', uma fogueira e anunciava. Essas pessoas, algumas delas já falaram comigo. Eu lamento e nem quero trazer aqui nenhum tipo de sensacionalismo, não quero usar, mas eu tenho gravações recentes enviadas para o Osvaldo Marcineiro e é uma coisa que me emocionou muito, porque ele foi a primeira pessoa com quem eu falei, que perguntei a ele se ele havia feito ou não, e ele disse que não, e ele chora muito e diz a sua inocência. Não ele, todos os sete que foram acusados são inocentes desse crime. Lamentavelmente, algumas pessoas tomaram algumas atitudes, e volto a repetir: quando uma autoridade toma uma atitude, ou a pessoa é culpada ou ela tem que ser. Eu tenho que falar, era isso. De momento algumas coisas talvez nós vamos nos lembrando. Eu estou aberto aqui a toda e qualquer pergunta". **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** fala: "Obrigada, Dr., pelo seu relato. Traz realmente pontos importantes para o Grupo poder avaliar. Então, na sequência eu convido nosso convidado Delegado José Maria de Paula Correia a fazer uso de seus quarenta e cinco minutos". **3.2 Relato espontâneo do convidado Dr. José Maria de Paula Correia, pelo período de 45 minutos:** **DR. JOSÉ MARIA DE PAULA CORREIA** fala: "Não sei se alguém quer fazer alguma pergunta ao Dr. Luiz Carlos antes que eu prossiga". **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** informa: "Nós temos ouvido os convidados e depois fazemos as perguntas dirigidas a ambos". **DR. JOSÉ MARIA DE PAULA CORREIA** continua: "Perfeito. Na realidade eu estou sem a minha assessoria dos netos, estão ausentes, e os que eu tenho já cresceram também, então estou esperando os bisnetos para retomar a minha assessoria. Inicialmente, bom dia a todos e a todas. Quero cumprimentar a Regina Bley, que coordena esses trabalhos,

todos os presentes, todas as pessoas que estão conosco. Dr. Olympio, o cumprimento assim como o Ministério Público, seu colega, os membros já citados das diversas instituições, meu colega Delegado Luiz Carlos, brilhante profissional, conhecedor profundo de técnicas de investigação e o Delegado Marques, um militante na área de direitos humanos assim como eu. O meu colega Noronha já justificou a ausência e eu farei inicialmente uma breve apresentação pessoal, porque a maioria das pessoas aqui presentes não são da minha geração e não me conhecem. Então, meu nome é José Maria de Paula Correia, eu sou Delegado de Polícia aposentado e advogado e milito na área de direitos humanos. Eu comecei a militar também em defesa do Estado Democrático de Direito já quando era estudante, no longínquo ano de 1965, um ano após o golpe militar, quando eu estudava no Colégio Estadual do Paraná, na companhia de muitos colegas que se tornaram intelectuais conhecidos na cidade, como o poeta e escritor Jaques Brand, pai do Deputado Estadual Goura, e de outros que depois ingressaram na magistratura, no Ministério Público, na advocacia e em outros ramos de atividades humanas, profissões liberais e servidores públicos. Na época em que eu estudava no Colégio Estadual, já estávamos no regime de repressão, as bibliotecas eram fechadas, livros de Jorge Amado eram proibidos, já havia o clima de muita tensão no Colégio, presença constante de informantes dos órgãos de informação visando reprimir alunos e professores. Depois, no curso pré-vestibular, eu tive o privilégio de ser aluno de literatura do escritor Paulo Leminski, que depois também foi meu colega na faculdade de direito da Universidade Federal do Paraná, para a qual eu prestei concurso vestibular, em 1968. Nessa ocasião, os diretórios estudantis já estavam sendo fechados, cerceados, reprimidos, e o líder Vitório, que era meu veterano na faculdade de direito, já se encontrava na clandestinidade. Eu prestei o vestibular no mês de fevereiro de 1968, e meses após já participei da tomada da reitoria da Universidade Federal do Paraná. Foi um movimento histórico quando nós fomos protestar contra a tentativa do Ministério da Educação de implantar o ensino pago no país e ferir de morte a autonomia das universidades federais. Nesse mesmo ano trágico de 1968 foi ditado, no dia treze de dezembro, o Ato Institucional nº 5º, que suspendeu as garantias constitucionais e o *habeas corpus*, além de cassar diversos políticos da oposição, personalidades públicas, intelectuais, jornalistas, e várias prisões também foram efetuadas com a prática de tortura institucionalizada com assassinatos, com perseguições, enfim, um verdadeiro estado de terror no país. Eu prestei concurso para o cargo de comissário e de polícia, e foi uma tentativa que se iniciou através do Delegado Almir Vilela, um dos mais renomados intelectuais da Polícia Civil do Brasil, de renovar a instituição trazendo para o seio da Polícia Civil acadêmicos de direito. Eu estava entre esse, juntamente com muitos outros, como o Manoel Diniz Neto, advogado de renome, como Renato Braga Bettega, que depois ingressou na magistratura e foi Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para nossa honra, e tantos outros bons colegas aplicados e idealistas. Ingressando na Polícia Civil, nós começamos uma movimentação para fazer com que a Instituição seguisse os seus rumos para o qual havia sido criada, de servir e proteger, e para que se afastasse da repressão política, uma vez que a ditadura militar usava a Polícia Civil e a Polícia Militar como uma manus longa. Era comum que oficiais do Exército, da Marinha, da Aeronáutica à paisana se intitulassem delegados de polícia nas suas ações ilegais, ações de sequestro, ações de tortura, ações de apreensões e buscas sem mandado

judicial e em execuções. Nesse período trágico da ditadura militar, cerca de quinhentas pessoas foram assassinadas no Brasil, torturadas, sequestradas e outras tantas exiladas também. Eu participei do movimento da anistia em 1974 e depois fui eleito Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Paraná, depois de ter sido aprovado em primeiro lugar no concurso de provas e títulos. Comecei a ministrar aulas na Escola Superior de Polícia Civil, primeiro na cadeira em matéria de inquérito policial, depois investigação policial e depois, a convite do grande professor Ernani Straube, nós criamos a Carteira de Deontologia de Ética e Direitos Humanos. Em 1981, eu fui convidado pelo Governador José e pelo candidato ao Governo do Estado José Richa para nós iniciarmos um amplo programa de democratização da área da segurança pública. Nós tínhamos nesse grupo de trabalho colegas brilhantes, como o falecido Gabriel Passos, perito criminal, o falecido ex-deputado José Tavares da Silva Neto, também o falecido advogado e militante de direitos humanos Luiz Felipe Mussi, o Rubens de Quadros Ribas, que depois foi Delegado Geral, muitos Delegados, Dr. Otávio Dias, Dr. Paulo Ernesto, Dr. Nelson Sabbagh, o promotor Alfredo Garcindo, peritos como o Luiz Alberto Cartaxo e outros tantos. Quando o Governador Richa foi reeleito, logo que tomou posse, ele promoveu a desmilitarização da Secretaria de Segurança do Estado do Paraná. Nós ficamos durante todo o período da ditadura militar sob o comando de Coronéis e Generais do Exército, reformados, e tivemos também no comando da Polícia Militar do Estado do Paraná oficiais do Exército, contrariando toda a legislação da época. Considero que foi o maior avanço havido na instituição policial civil este ocorrido na gestão do Governador José Richa, que promoveu a desmilitarização e o retorno da área para suas atividades nobres de servir e proteger, e também estar fiel aquilo que a Constituição que a Carta Cidadã estabelece. Veio esta a ocorrer ainda a ser promulgada depois do governo do José Richa, já em 1988, mas nós tínhamos as cartas anteriores que também estabeleciam a garantia aos direitos humanos e o Estado Democrático de Direito. Depois, em 1982, eu acabei sendo convidado para ser candidato a vereador, para já encerrar essa apresentação, criamos um projeto de lei para a Guarda Municipal de Curitiba, Comissão de Direitos Humanos na Câmara de Vereadores, fomos militar na Federação dos Servidores Públicos do Paraná, procuramos trazer para Curitiba pessoas de referência na área de direitos humanos, como Dom Helder Câmara, que recebeu de minhas mãos o título de Cidadão Honorário de Curitiba e foi indicado diversas vezes para o Prêmio Nobel da Paz. Desta linha que havíamos iniciado ainda no início dos anos 70, assim que eu tive oportunidade como Delegado Geral, nós fizemos uma reforma administrativa no Governo Álvaro Dias ainda, extinguímos a famigerada Delegacia de Costumes. Delegacia de Costumes não era na época de muitos dos presentes que estão conosco nessa reunião. Era uma delegacia que se prestava a perseguir prostitutas nas ruas, a perseguir homossexuais, travestis, minorias, LGBT, enfim, em uma absoluta postura incompatível com aquilo que nós entendemos como direito da cidadania. Essa delegacia foi extinta, e ainda com uma importância muito grande, extinguímos já no Governo Álvaro Dias a Delegacia de Ordem Política e Social, a famigerada DOPS, que indiciou, prendeu, fichou milhares de pessoas em todo o Estado do Paraná, integrando os órgãos de repressão. Estudantes foram afastados das universidades, professores foram cassados, jornalistas foram presos em toda uma ação coordenada pelo sistema de repressão nacional, onde a Delegacia de Ordem

Política era o braço mais sinistro desse sistema aqui no Paraná, juntamente com o DOI-CODI, uma unidade militar de exército, onde as pessoas eram torturadas em calabouços para que se obtivessem confissões. Em 1992, nós, com o apoio do Governador Roberto Requião, propusemos abertura dos arquivos da DOPS. Eram arquivos então indevassáveis, invioláveis, ninguém tinha acesso, nem eu mesmo como Delegado de Polícia e já como Chefe de Polícia podia acessar aquela unidade. Ficava na Rua João Negrão, onde também ficava a DOPS, e a abertura desses arquivos, os primeiros da América Latina, possibilitou que muitas pessoas encontrassem as suas fichas, soubessem por que, enfim, haviam sido investigadas, por que foram perseguidas, porque esses arquivos eram secretos, e também possibilitou que muitas histórias de pessoas assassinadas fossem reveladas. Até então não se sabiam, eram desaparecidos simplesmente, as pessoas não sabiam qual tinha sido o destino daqueles parentes, namorados, namoradas, maridos, mulheres, pais, filhos, que simplesmente em um determinado dia haviam desaparecido da face da Terra, sem uma sepultura, sem que se soubesse quem tinham sido os autores dessas atrocidades. Possibilitou também que na Comissão da Verdade e na Comissão da Anistia de Presos Políticos, muitos recebessem justas indenizações, porque haviam sido afastados das suas profissões. Depois eu me aposentei desses episódios todos, acabei prestando novamente o Exame para a Ordem dos Advogados do Brasil para advogar, porque os delegados eram impedidos, me esforcei bastante, fui aprovado novamente em primeiro lugar. Depois, exerci outros cargos, como de Procurador de Matinhos, Vice-Prefeito e Prefeito, e em convênio com o município com o Governo do Estado e a Presidência da República, Governos do Presidente Lula e Roberto Requião, nós conseguimos instalar um belíssimo campus da Universidade Federal do Paraná, que já formou milhares de alunos nesses vinte anos passados ou dezesseis ou dezessete anos, muitos filhos de pescadores inclusive, e mudou bastante o espectro cultural do litoral do Paraná, sendo uma universidade gratuita. Exerci ainda outros cargos públicos e me dedico agora à tarefa de escrever em blogs, contribuições jornalísticas, e milito também no Movimento dos Policiais Anti Fascismo e da geração de 1968. Então, esta é minha exaustiva e despidianda apresentação para que aqueles que não me conheciam, e agora eu tento ingressar então na questão do emblemático Caso Evandro, que seria um dos objetivos desse convite. Alguma dúvida sobre a primeira parte ou podemos prosseguir?”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** responde: “Pode dar sequência, Dr., estamos ouvindo”. **DR. JOSÉ MARIA DE PAULA CORREIA** questiona: “Muito bem. Quanto tempo decorreu?” **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** informa: “Pelo meu controle, cerca de dez minutos”. **DR. JOSÉ MARIA DE PAULA CORREIA** fala: “Tinha amigo meu que era comentarista de televisão e ele tinha um programa onde ele falava durante um minuto, e ele encontrando um outro amigo na Rua XV, em Curitiba, na Boca Maldita, ele disse 'Você assistiu ao meu programa na televisão, comentários, atualidades, políticas?', e esse amigo disse 'Eu assisti' e o comentarista disse 'Pois é, pena que é um minuto apenas', e o outro que havia assistido disse 'Para você pode ser pouco, mas para nós é uma eternidade a duração do comentário’”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** fala: “Fique à vontade, o Sr. está com a palavra e tem todo o tempo suficiente e necessário para nos apresentar suas considerações do caso. Por gentileza”. **DR. JOSÉ MARIA DE PAULA CORREIA** continua: “Em relação ao caso, eu fiz questão de falar um pouco da minha

trajetória, porque os Delegados também são objeto de frequente discriminação naquilo que se refere ao conceito que se estabelece sobre a figura de um Delegado de Polícia, muitas vezes entendendo que se trata de uma pessoa arbitrária, de uma pessoa avessa aos direitos humanos, desrespeitador das garantias individuais e de que não segue determinadas normas. Então, em relação às carreiras jurídicas, em função de uma herança do passado, quando de fato a Polícia Civil cometeu muitos erros, sendo subserviente em boa parte, não toda ela, ao regime militar, ficou essa mácula em relação à profissão. Digo além da verdade que nesses anos de chumbo era frequente os militares convocarem, entre Delegados de Polícia e demais carreiras, aqueles que eles julgavam mais capacitados intelectual ou fisicamente, que tinham ficha limpa – na expressão que eles utilizavam – para servir ao regime militar, trabalhando em departamentos de operações e investigações, como unidades secretas, mediante a promessa de remunerações, gratificações especiais, verbas secretas, promoções. Então, quem aceitava o convite dessa natureza para prestar serviços em unidades militares, ele recebia essas promessas de recompensas. 'O Sr. vem trabalhar conosco que nós vamos te dar mais um terço ou 40% da sua remuneração, do seu subsídio, o Sr. vai ser promovido de classe, o Sr. vai ter regalias dadas aos oficiais superiores, ao Exército, à Marinha, à Aeronáutica', e alguns aceitaram. Eles constam relacionados em determinadas obras, como as escritas por pesquisadores e jornalistas, e também nas obras do saudoso jornalista Hamilton e Ivan Heller, que foi o maior estudioso sobre o período da repressão política no Paraná que eu conheci. Ali estão os nomes desses maus brasileiros, delegados de polícia, policiais militares, oficiais que prestavam esse tipo de serviço de interrogar as pessoas, sequestrar, encapuzar, torturar para obter confissões, torturar os filhos, filhas na frente das mães, crianças, bebês, se viciar, violentar, estuprar, submeter aos suplícios mais terríveis para obter confissões e delações para fazer mais prisões, ainda que muitas vezes prisões essas que na realidade eram execuções, como no Caso Marighella, que se simulou uma troca de tiros, o que era frequente e ainda é frequente, hoje não mais com objetivos políticos, mas ocorre todos os finais de semana ou quase todos os dias no Estado do Paraná, quando os setores da Polícia Militar simulam confrontos e perseguições de veículos furtados, onde estão adolescentes, menores, pessoas em fuga, e que sempre são apontados como pessoas que primeiro atiraram na polícia e depois, respondendo ao fogo para tentar se defender, acabaram sendo mortos por policiais militares. Mas a nossa iniciativa, enfim, nas instituições, nas entidades de classe, Associação dos Delegados, o departamento da Polícia Civil, foi sempre seguir a Constituição, e tendo como principal unidade a Escola Superior da Polícia Civil para formar novos delegados. Muitos Promotores de Justiça foram e são professores da Escola de Polícia Civil, Procuradores do Estado como o Dr. Jacinto Coutinho, um dos nomes mais conceituados no Brasil, Antonio Breda, Luiz Schmidt Guimarães. Não sei se o Dr. Olympio já proferiu palestras na Escola Superior de Polícia, uma referência também na área de direitos humanos, principalmente na criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, ele foi um dos principais nomes e eu estive em algumas reuniões com ele, ainda no início desses trabalhos, e nós sempre pregamos então que a Polícia Civil, em suas investigações, ela fosse sempre fiel cumpridora dos direitos constitucionais contemplados no artigo 5º. Isso começa na rua já, na investigação, quando se faz a detenção de alguém ou quando se intima alguém, ou quando se faz a prisão em

flagrante ou temporária, preventiva, determinada por autoridade judicial. Já é direito do preso, do interrogado, conhecer quem o interroga e por que motivo, qual o nome, o cargo, o local aonde ele está, comunicar-se com o seu advogado, enfim. São setenta e oito incisos no artigo 5º da Constituição que tem que ser observados, e isso não impede que se chegue ao desvenda de crimes; ao contrário, isso provoca mais sucesso, porque depois não há nulidade, porque de nada adianta você fazer uma prisão, um interrogatório, uma apreensão, uma coleta de materiais, quando isso tudo depois será anulado na justiça por falta do cumprimento daquilo que está disposto no Código de Processo Penal. O princípio do delegado natural, também aquele tem por competência a matéria, a competência por localidade, *ratione materiae*, a garantia de ter o inquérito policial e os relatórios todos documentados por escrito ou digitalmente, o uso de algemas de acordo com a Súmula 11 do STF, se não estou enganado, até recentemente e ainda continua. Você, ao assistir a um determinado jornal de alguma emissora e de todas elas, você frequentemente vê o cidadão abrir a porta da sua casa, a mulher de camisola, o homem de pijama e já com a câmera de televisão com a iluminação ligada, ingressando na casa da pessoa que é surpreendida dormindo, já a televisão chegando antes do policial, filmando a pessoa acordando, sendo detida no final da madrugada, início da madrugada ou final da tarde sem que ele saiba o motivo por que está sendo preso, até que isso seja esclarecido. E aí nós entramos então também na seara da investigação. A investigação é científica, ela é metodológica, não é empírica, e ela segue um roteiro que tem início, meio e tem fim. Começa com a notícia da existência de um crime, e hoje nós estamos falando de um crime de homicídio, que é o mais grave dos crimes, porque ele atenta contra aquilo que é o maior bem do ser humano, que é a sua própria vida. Começa na preservação do local, na necessidade de se estar presente com brevidade quando há um chamamento na presença de peritos, do registro da hora, do exame detido no local, dos objetos presentes, da balística, da existência de projéteis nas paredes ou corpo da vítima, dos cartuxos ejetados se a arma for automática, da existência de fluídos orgânicos de cabelos, de pelos, de pele, de unhas, de cigarros, de saliva, de sangue, até que se busque a motivação, por que motivo aquela pessoa teria sido morta; mas antes de chegarmos a isso há necessidade de identificar o cadáver, e a identificação não se dá pelos documentos, pela carteira da vítima, mas também pelo reconhecimento, e às vezes o reconhecimento é difícil pelo próprio estado do corpo, como no Caso Evandro. Aí nós temos que recorrer a outros métodos. Eu me recordo que no Caso Evandro, em razão de questionamentos que foram trazidos como o próprio Delegado Luiz Carlos, que tem muita experiência vindo da carreira de investigador no Estado de São Paulo, nós pedimos o primeiro exame de DNA forense da história do Brasil, em 1992, já são quase trinta anos, e justamente escolhemos, solicitamos apoio da Secretaria de Segurança Pública em uma reunião que eu tive com o Diretor Geral, Promotor Celso Jair Mainardi, hoje Desembargador, que possibilitasse que nós tivéssemos o recurso necessário para pagar o Instituto de Genética, que era dirigido pelo cientista professor Danilo Pena, considerado hoje talvez a maior autoridade de DNA do Brasil. Esse exame demorou alguns meses, e em razão disso as rádios e as televisões bradavam todos os dias, falando que o tal blá blá blá, porque eles não sabiam o que era DNA, o blá blá blá não chegara, era uma enrolação da Polícia Civil, era uma enrolação do Delegado Geral, e eu comecei a ser difamado e ser caluniado com fake news, naquela

época ainda não tínhamos essa prática de divulgação de mentiras por redes sociais, mas eram fake news em jornais e rádios afirmando criminosamente que eu havia sido subornado pela família Abagge para mandar fazer um exame de DNA encomendado, que levaria a negativa da identidade do cadáver encontrado como sendo do menino Evandro. Ocorre que depois o resultado do exame veio a dizer exatamente o contrário, que o cadáver era de fato do menino Evandro, isso está nos autos e foi levado a júri como prova. Eu fui arrolado, narrei esses fatos em depoimento no Tribunal do Júri, me emocionei muito na ocasião, cheguei a chorar, embora já tivesse muita experiência, porque eu estava sob uma tensão emocional muito forte diante das ameaças que eram feitas à minha família por pessoas que não desejavam que a Polícia Civil investigasse com isenção e se opunham aquilo que o grupo de policiais militares, o Grupo ÁGUIA, apresentava como sendo uma verdade absoluta, de que todas as sete pessoas haviam participado de um ritual satânico e haviam destroçado essa criança, retirado órgãos como oferenda e etc. É o que eu disse no Tribunal do Júri, perguntado pela Juíza da época. Ela me fez a seguinte pergunta 'Dr. José Maria, na sua opinião, dona Celina e sua filha Beatriz são culpadas ou são inocentes?'. E eu respondi a ela 'Meritíssima, não cabe a mim emitir opinião, mas eu posso afirmar à Vossa Excelência que não há prova nos autos de que essas Sras. tenham sido as autoras do crime, então o júri irá decidir se elas são culpadas ou inocentes, mas eu como Delegado Geral, alguém que acompanhou as investigações, mas não estive no campo, não presidiu os inquéritos, eu posso afirmar que não vislumbrei na leitura dos autos e nem daquilo que ouvi dos Delegados que presidiram os feitos, Delegado Luiz Carlos, Delegado Noronha, Delegado Adalto e Delegada Leila, qualquer afirmação no sentido de que elas fossem efetivamente autoras desse homicídio ou dele tivessem participado'. Quais eram essas pressões? O Delegado Luiz Carlos já mencionou, o Delegado Marques eu acredito que ainda não havia ingressado na Polícia Civil, ele é bem mais jovem, essas pressões eram feitas diariamente através de emissoras de rádio que haviam comprado, comprado entre aspas, que haviam sido convencidas de que todos eram culpados e que a Polícia Civil estava trabalhando no sentido de inocentar as Abagge e prejudicar um trabalho técnico, admirável, desse famigerado Grupo ÁGUIA, que era comandado por um oficial da Polícia Militar, Major [Valdir Copetti] Neves, que depois acabou sendo processado e condenado por uma série de delitos que havia praticado – e isso tudo está nos autos. Então, essa pressão era muito forte, inclusive de alguns Promotores, que chegaram, apenas um deles, o Celso Carneiro do Amaral, a afirmar que ia mandar me prender como Delegado Geral e prender os Delegados, porque estavam obstruindo a justiça ao não aceitar as determinações que ele, no caso, achava pertinentes e que implicavam na interferência dos trabalhos autônomos dos Delegados de Polícia que presidiam o inquérito. O Conselho da Polícia Civil emitiu uma nota em apoio aos Delegados de Polícia e à isenção dos trabalhos da Polícia Civil, criticando a tentativa de interferência desse Promotor, me parece que já é falecido também, como emitiu uma nota, o mesmo Conselho da Polícia Civil, criticando algumas pessoas que estavam financiando trabalhos de pressão sobre a investigação, como a organização de passeatas. Alugaram ônibus trazendo pessoas muito humildes, pessoas muito simples, para que viessem para Curitiba com faixas pedindo que a Polícia Civil fosse afastada do caso, que o Grupo TIGRE fosse afastado do caso, que o Delegado Geral da Polícia Civil, no caso a minha pessoa, fosse demitida, e com intimidações aos

jornalistas que não concordavam com aquilo que se tinha como verdade absoluta, no caso Roberto Massignan e Ernani, da Gazeta do Povo. Aqui eu quero fazer um destaque ao Diretor da Gazeta do Povo e da Rede Globo, canal doze na época, não era ainda chamado de RPC, o jornalista e advogado Francisco da Cunha Pereira Filho, que deu toda a liberdade aos jornalistas para que fizessem o seu trabalho de jornalismo investigativo sem aceitar essas pressões, porque quem se posicionava na ocasião em questionamento aquelas conclusões do Grupo TIGRE, obtidas mediante tortura, conforme revelaram as fitas de áudio no brilhante documentário do jornalista Ivan Mizanzuk, eram também chamados de bruxo. Eu fui chamado de bruxo várias vezes, ligava o rádio pela manhã, programas sensacionalistas naquela época, às seis horas, sete da manhã, e muitas residências iniciavam o dia ouvindo rádio, e eram gritos de bruxos contra mim, contra a minha família, contra a família Abagge, contra delegados de polícia, contra advogados, todos eram bruxos. Então, lembrava episódios como alguns que foram retratados na literatura, em filmes como As Bruxas de Salém, quando dezenove pessoas foram enforcadas na cidade de Massachusetts. Uma verdadeira histeria coletiva, aquilo que o Ivan Mizanzuk chamou de pânico satânico, não é? Quando a comunidade passou a desconfiar de crianças que provavelmente tinham crises epiléticas ou haviam sido envenenados, ou estavam doentes e tinham convulsões, e apontavam aquilo como possessões demoníacas. Pela ignorância na época, pelo fanatismo, mulheres, principalmente, jovens, crianças e adultas foram levadas à fogueira como bruxas, da mesma forma como até hoje se apedreja gatos pretos, se associam ao dia treze como sendo dia de bruxas, a sexta-feira treze. O cinema tem mostrado muito isso, a literatura mostra, como filmes famosos, a Sombra de Goya, que menciona o fato histórico da prisão de Inês Bilbatua no período da inquisição, quando ela começou a ser interrogada, porque havia se recusado a se manifestar em algum ritual cristão com o qual ela não concordava, embora fosse fortemente católica, essa moça foi torturada, foi estuprada, foi seviciada, foi sequestrada, enfim. Aconteceu tudo aquilo com ela e séculos depois aconteceu também com essas duas mulheres, dona Celina e sua filha Beatriz, mesmos métodos de terror em interrogatório, de abuso sexual, de desrespeito às garantias e aos direitos humanos. Então, esse é um breve relato de como nós procedemos, nós Delegados de Polícia, a instituição Polícia Civil, das pressões que recebemos, levantadas inicialmente por esse cidadão Diógenes Caetano, inimigo pessoal e político da família Abagge, que em nenhum momento foi julgado suspeito pela inimizade que tinha para fazer essas denúncias que foram recebidas apaixonadamente por algumas pessoas, alguns jornalistas, radialistas – não todos, felizmente. O próprio Sindicato dos Jornalistas se manifestou em apoio ao jornal Gazeta do Povo, aos jornalistas Roberto Massignan, ao Ernani, jornalista Vânia Mara Welte, que aqui já depôs, que fez uma matéria belíssima no jornal Hora H, onde foi premiada com o maior prêmio do jornalismo do Brasil, Prêmio Esso, pela coragem das suas matérias. Eu quero dizer que o reparo que eu faço, e faço com justiça e para registro histórico, a figura de um promotor ou de dois ou de três, como também existem bons e maus profissionais em todas as instituições, isso não é de forma alguma generalizando nem ao Ministério Público, nem a Polícia Militar do Estado do Paraná. Eu tenho orgulho, a honra e o privilégio de ser sogro de um Procurador de Justiça, Reginaldo Rolim Pereira, que é pai do meu neto. Tive como grandes mestres, na atividade policial civil, diretores da Polícia Civil que só honraram a

instituição, entre eles Jeronimo Maranhão, que foi um extraordinário diretor da Polícia Civil, Procurador de Justiça, Luiz Schmidt Guimarães, Antonio Lopes de Noronha, todos Promotores de Justiça, depois Procuradores. Tenho amigos pessoais, amigos de frequentar a casa, de estar constantemente conversando, como Nilton Carias de Oliveira, com o qual eu trabalhei no interior do Estado; tenho amigos que trabalharam na Polícia Civil comigo, como o Luiz Vitório Tavarnaro, como outros que estiveram também na Polícia Civil; amigos como o Procurador Munir Gazal, extraordinário tribuno no júri; como o Pimentel, hoje Desembargador; Arion, irmão do meu genro, Procurador de Justiça, ex-Corregedor do Ministério Público; Ricardo Maranhão; Henrique Cezar, que foi Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Governador interino do Estado, também tendo origem no Ministério Público; enfim, eu ficaria aqui a manhã toda se falasse o nome de todos os grandes amigos, como o Dr. Olympio, pessoa respeitadíssima que tem no Ministério Público, mas seria injusto e omissivo de minha parte não mencionar os equívocos cometidos por um ou outro que, levado a erro, ou apaixonado pela acusação, deixou de considerar alguns aspectos que eram relevantes para que isso se desse com a isenção necessária e com a garantia aos direitos dos investigados e das investigadas. Então, aconteceram falhas, aconteceram equívocos, aconteceram erros imperdoáveis, mas eu não pretendo aqui e nem haveria tempo para isso, propor que a comissão se transforme em um novo júri. Nós não temos como fazer isso e a nossa contribuição é limitada, é mencionar erros cometidos, é alertar para a necessidade de nós observarmos essas garantias, esses direitos, e nós estarmos sempre caminhando ao lado da ciência, tendo a ciência como norte. Depois desses anos, nós tivemos muitas contribuições, muitas alterações legislativas, alterações no Código de Processo Penal e boas matérias como termos de referência da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça sobre um ideal, entre aspas, método de condução de investigações e do inquérito policial. Então, quem quiser conhecer um bom documento, é o termo de referência de inquérito policial e de investigações produzido pelas Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça. Eu acho que fica mais dinâmico agora se nós, eu, o Dr. Luiz Carlos, pudéssemos tentar esclarecer alguma dúvida, alguma contribuição que estivesse ao nosso alcance. Muito obrigado”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** fala: “Obrigada, Dr. José Maria da Paula Correia. Agradeço pela aula de história e democracia que o senhor nos trouxe aqui. Sua trajetória se confunde com a construção do Estado Democrático e de fato todo esse repertório do GT estará em acervo próprio disponível para as presentes e futuras gerações. Também agradeço o Dr. Luiz Carlos de Oliveira, que antes do Sr. fez o relato espontâneo”. **4. Perguntas dos membros do GT: ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** fala: “Então, dentro do nosso método de trabalho do GT, já como item cinco da nossa pauta de hoje, eu abro aos colegas do Grupo de Trabalho as perguntas que os Sres. e Sras. queiram dirigir aos nossos convidados. Algum inscrito? Peço que o Luan me ajude a identificar. Dos presentes aqui, algum inscrito? Por favor, Dr. Dr. Rogério então inscrito”. **ROGÉRIO NICOLAU** se pronuncia: “Na realidade, não é nenhum questionamento, mas diante dos relatos do Dr. Luiz e do Dr. José Maria, eu ressalto essa importância da impessoalidade da investigação, da impessoalidade do Delegado de Polícia em conduzir a investigação dentro das regras do Código de Processo Penal e da Constituição Federal. Eu era muito novo quando aconteceu esse caso, não tão novo assim dizendo, mas não era

atuante na área do direito, mas eu lia jornais e eu olhava aquilo e falava 'Meu Deus, por que essas pessoas não estão presas?'. E olhava em uma visão de leigo, e é isso que nos preocupa. Quem não tem uma visão mais técnica, mais impessoal, quem não age dentro da legalidade, é ovacionado por essas pessoas, pela população em geral, e isso me preocupa, isso preocupa e deveria preocupar todos. O que nos preocupa, de fato, é diante de uma violação de direitos humanos ou de uma investigação técnica, a aprovação de grande parte da população que imagina que a pessoa está atuando corretamente. Essa ratificação da ilegalidade, da violação dos direitos humanos, sem uma análise aprofundada das provas, pré condena qualquer investigado. Então, vendo esse seriado do Caso Evandro, esse documentário, hoje e depois que eu passei a atuar no direito, eu vi o quanto a impessoalidade da investigação ficou prejudicada pelos meios de comunicação e pelas paixões. Então, essa é a minha humilde opinião sobre o que foi exposto aqui pelo Dr. Luiz e pelo Dr. José Maria. E fica aqui meus parabéns pela atuação técnica dos Sres. Obrigada". **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** continua: "Obrigada, Dr. Rogério, pelas importantes considerações. Eu abro então aos demais colegas do Grupo que estão em meio remoto para que façam o uso do seu espaço de fala, diálogo, manifestação e questionamentos. Alguma inscrição? Dr. Marques está inscrito e na sequência eu também tenho". **CLÁUDIO MARQUES ROLIN E SILVA** questiona: "A exposição do Dr. José Maria foi muito interessante em todos os aspectos, e o que ele cita a respeito de atos de intimidação contra quem se insurge e aponta uma falha no sistema de justiça criminal, eu acredito que existe um preconceito. A gente fala 'erro judiciário', a gente resume assim e dá a impressão que só o juiz errou, quando a falha, na verdade, a falha é do sistema de justiça, o sistema de justiça falhou. Nós temos que detectar onde ocorrem essas falhas para que possa ser corrigido. Então, eu vejo aqui o controle externo da atividade policial, a única maneira que nós temos de fazer com que essas falhas no sistema de justiça, elas sejam levadas ao conhecimento da sociedade, é retirar essa discussão dessas falhas dos corredores dos tribunais. Eu sempre digo quando ocorre o ato de prisão, quando você pode fazer diligências para verificar a verdade, você opta ao não fazer diligência, você pede a prisão, a sua visão se fecha em túnel. Você tem só a visão do túnel condenatório, e isso acontece não só com Delegados de Polícia, mas com Promotores principalmente, quando acumula as atribuições de investigar e ao mesmo tempo de acusação. Nós temos um caso recente de um Promotor de Justiça que ligou para o integrante da alta cúpula da polícia judiciária para convencer subordinados hierárquicos a aceitar fazer delação, ou seja, a pessoa está presa e significa que a prisão é um ato sim de tortura para obter delação, obter confissão. Essas coisas não mudaram muito, Dr. José Maria; de 1992 para cá a questão só foi aperfeiçoada. Uma coisa que eu gostaria de fazer uma indagação ao Dr. Luiz Carlos, é a respeito daquela questão de Aruba, sobre as crianças que lá estavam e qual a razão do Sr. ter, em rápidas palavras, e qual a razão de o Sr. ter se deslocado? O que surgiu, qual era a suspeita do senhor a respeito desse caso?". **DR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA** responde: "Muito obrigado, Dr. Marques, e é oportuno, porque essa ida a Aruba partiu de uma investigação que nós fizemos, e ali já existia suspeita em cima do Diógenes Caetano, tendo em vista que ele morava com sua mãe, dona Irene Gastaldi, já falecida. Nós tivemos acesso aos últimos seis meses das contas telefônicas usada na residência de Irene Gastaldi, e na oportunidade o Diógenes

morava juntos. Lá existiam diversas ligações, diversas ligações segunda, terça, quarta, às vezes falhava no sábado, mas no domingo vinha, às vezes falhava no domingo, mas na segunda vinha. No dia 2 de abril de 1992, as ligações cessam. Ficaram sem ligações dia 3, dia 4 e dia 5, só retornando no dia 6. Mais uma suspeita a respeito de Diógenes. Dentro desses telefones, existia um telefone de Aruba; um telefone de Aruba na casa do Diógenes? Realmente era surpreendente. Ali nós também cometemos uma falha, eu tenho que reconhecer, porque existia também um telefone de Cidade de Leste, que era mais próximo, e eu acabei não confirmando, até porque foi solicitado nosso afastamento e nós, então, pedimos o nosso desligamento. Mas nós fomos para Aruba porque pegamos uma ligação da casa do Diógenes para esse endereço. Então, nós conversamos com o Delegado Geral, fomos até Aruba, filmei a casa que era de imigrantes ilegais, fomos até o Chefe da Polícia em Aruba, que nos dispensou duas equipes para que conosco fossem até aquela localidade, e quando nós chegamos lá, já não existia mais a figura de um parente do Diógenes que estava naquela casa, ele já não estava mais. Nós simplesmente vimos uma carta que foi endereçada para esse parente, onde um outro parente fazia menção, com cortes de jornais, que aquele assunto ia feder – vamos colocar os pontinhos aí – era a expressão feita por aquela pessoa naquela carta. Lamentavelmente, nós não encontramos a pessoa, encontramos outros imigrantes ilegais, dentre eles alguém que já tinha passagem na Furtos e Roubo de Veículo, e voltamos para cá. O Dr. José Maria se referiu ao exame de DNA e eu questiono esse exame de DNA, não pelo médico Dr. Sérgio Danilo Pena, mas ele pode ter sido induzido em erro, porque qual autoridade que visualizou qual material foi enviado? Por que foi solicitado um material que foi enviado e depois foi solicitado mais material. Quem remeteu esse material? Quem chancelou esse material para que fosse enviado? Eu entendo que em qualquer circunstância dessa tem que haver a chancela do Promotor, do advogado de defesa e do Delegado de Polícia. Qual material? Quem pode me dizer qual material que foi enviado? Dr. José Maria está ali e deu o depoimento dele, nem ele sabe qual foi o material que foi enviado. Então, o médico também pode ter sido induzido em erro, ele jamais colocaria a carreira dele para beneficiar A, B ou Z, porém, ele não sabe o que tinha por trás disso. As desconfianças, eu volto a repetir, nós não temos interesse nenhum em criar polêmica. Teve algumas pessoas que tentaram nos vincular a algum político mandatário na época, que eu tive amizade com essa pessoa, que era o deputado Aníbal Khury, em 1994, e o caso se deu em 1992, na época eu só via Aníbal Khury pela televisão. Em 1992, foi o Dr. José Maria que me designou, acredito que ele deve ter escolhido alguém que tinha condições de trabalhar naquele caso específico, porque é um caso de pressão, não é qualquer pessoa que pode trabalhar em um caso como esse. Lamentavelmente, foi um caso de muita pressão e que até hoje existem essas dúvidas, e quando nós tivemos oportunidade de depor em uma CPI, nós dissemos que aquela CPI deveria ter vindo aqui no Paraná há muito tempo sobre o caso Guaratuba, porque é preciso que se saiba que as pessoas foram torturadas e estupradas, seviciadas, teve pessoa que ficou grávida do estupro e foi abortado dentro da cadeia. É preciso que os Sres. tenham conhecimento disso, porque é preciso também que se saiba que por mais perigoso que seja o meliante, o marginal, um crime como esse não confessa nem que seja sob tortura, nem se houvesse tortura qualquer marginal jamais confessaria um crime como esse, porque saberia o que acarretaria aquela confissão dentro do presídio, e essas

peessoas foram extremamente seviciadas. Quando eu estive dentro do Ahú, eu fiquei realmente estarecido com o que eu presencieei, estarecido. Em alguns aspectos falhei de não ter conversado muito com Beatriz Abagge, foi um erro, deveria ter conversado muito mais com ela, até porque teríamos condições de identificar estupradores. Quero dizer também aqui, Dr. Marques, que de médico e de louco dizem que todo mundo tem um pouco, mas eu digo que de médico, polícia e louco, todo mundo tem um pouco, porque a partir do momento que a situação foi divulgada, todo mundo brincou de mocinho e bandido quando era pequeno, todo mundo assiste novela e quer saber quem matou Odete Roitman. Agora, nesse caso específico, todo mundo querendo saber e dar a sua opinião, esquecendo que por trás tem sete pessoas que foram acusados injustamente, diga-se de passagem, injustamente, pessoas que não tinham nada a ver, como Airton Bardelli, como Sergio Cristofolini, não tinham nada a ver com nada. Bardelli era gerente de um posto de gasolina, nada a ver, mas colocaram ali sete pessoas, porque é difícil você fazer determinadas conjecturas com álibi de sete pessoas, com uma ou duas pessoas é simples, as pessoas têm álibi, agora com sete pessoas, se você tomar os depoimentos, você vai deixar embaraçado e foi o que aconteceu. Lamentavelmente foi o que aconteceu. Não tínhamos amizade nenhuma com o deputado Aníbal Khury. Fui em 94 apresentado para ele por um amigo em comum que ele pediu para me conhecer. Ele também não concordava, achava que era mentira aqueles fatos, como muitos outros achavam também que era verdade, mas ele conhecia as pessoas, sua esposa conhecia, seus filhos conheciam. Não existia nada e pessoas foram acusadas, pessoas saíram do Fórum para uma tortura. Isso vocês têm que ouvir das pessoas, das mulheres que saíram do Fórum e nem sabiam por que estavam ali, e de repente saíram para uma tortura onde uma das pessoas investigadas supostamente, foi estuprada por quatro ou cinco policiais, onde a mãe é chamada para verificar uma situação dessa e vê a filha suja de sangue e de fezes. Qual é a mãe que não confessa? Qual é a mãe que vê a situação de sua filha daquela maneira? Parabeneizei o historiador Ivan Mizanzuk pela conquista de conseguir fitas até então desconhecidas. Sabíamos que tinha, mas não estávamos sabendo onde estava, porém é preciso que se saiba uma coisa, o historiador ele é bom até a página quinze, depois ele vira polícia de novo, aí vira polícia como todas as outras pessoas que são escritores de livros e investigadores. Quem matou Odete Roitman? Eles querem saber. Pessoas que vêm a público e dão sugestões sem nada, sem questionar uma pessoa que por duas vezes, por incrível que pareça, no sequestro de Leandro ele estava presente. Novamente, na morte de Evandro ele aponta os assassinos sem corpo. Sres., se esse cidadão tem essa capacidade, eu quero que ele trabalhe comigo, não vai ter mais crime insolúvel no país. Lamentavelmente, uma pessoa conseguiu manipular toda a mídia, porque a mídia tem uma grande responsabilidade nisso, Dr. Marques. A mídia fez com que a nomenclatura 'Bruxas de Guaratuba' ficasse evidenciada. Essas pessoas, pode fazer o que for, jamais elas serão conhecidas por outro nome senão as 'Bruxas de Guaratuba'. Vão falar em indenização, e que indenização que tem para umas pessoas dessas? Que passaram por tudo isso? Não existe. Vai ter que dar o que? O Estado? Não tem. A única coisa que essas pessoas querem hoje é a sua honra resgatada, só isso que eles querem. Eu tive um áudio de voz que lamentavelmente eu acho que não posso expor aqui, do Osvaldo Marcineiro, porque ele não tinha o meu contato, e ele me deixou emocionado de agradecimento de uma das pessoas, ou a

única pessoa, que acreditou nele. Eu não acreditei simplesmente nele, eu acreditei na inexistência daquele fato. Não existe aquele fato, e lamentavelmente tudo foi contribuindo para que fosse mantido, para que isso fosse mantido de uma forma brutal. Quando se fala em tirocínio, que é uma propriedade do raciocínio para análise da conclusão de autoria, é através da analogia que uma experiência de um policial já vivenciou. Então, através da analogia, ele raciocina daquela maneira, só que não dava para ter tirocínio nesse caso, porque nunca esse Delegado vislumbrou ou viu nada parecido com isso, nunca. Então, eu lamento que tudo isso tenha acontecido, Dr. Marques, e que nós tivemos todo o tempo em busca da verdade. Nós não viemos aqui para trazer erro no caso, para trazer defesa, para fazer o advogado de defesa, não, nós não fizemos isso. Nós fomos em busca da verdade, sempre”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** fala: “Obrigada, Dr. Até para fins de esclarecimento, há uma preocupação desse Grupo de Trabalho em ouvir as vítimas, e dentro do nosso Plano de Trabalho, no eixo Violação de Direitos Humanos, nós estamos então convidando familiares de pessoas desaparecidas, Associação de Familiares de Pessoas Desaparecidas, a Dra. Isabel Mendes e também em vítimas e familiares de pessoas que supostamente sofreram a tortura, para que elas tenham lugar de fala e sejam também ouvidas por esse Grupo”. **DR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA** se pronuncia: “Acho importantíssimo que isso ocorra, que as pessoas que tenham pessoas desaparecidas, que é uma situação muito grave, uma dor na alma, onde uma pessoa não sabe se o seu ente querido está vivo ou se está morto. Isso é necessário que se faça. Não podemos misturar simplesmente o caso Guaratuba com qualquer outro caso. Eu tive a oportunidade de acompanhar o relato, as histórias, vi as histórias onde o Ivan Mizanzuk trouxe através de um carroceiro, de um caminhoneiro, de um menino que apareceu, são outras circunstâncias. Cada caso é um caso. Não se mistura esse caso, esse caso não é difícil elucidação. Lamentavelmente, nós que fomos designados pelo Dr. José Maria, quem era a equipe que estava com o Delegado Luiz Carlos para trabalhar? Ninguém. Era eu sozinho, eu não tinha uma equipe, era eu sozinho e eu não estou querendo aqui me transformar em vítima nem nada, porque é o meu trabalho e todas as vezes que eu for para um trabalho é em busca da verdade”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** pergunta: “Obrigada, Dr. Damos sequência então ao diálogo com os nossos colegas, o Grupo de Trabalho. Mais algum inscrito? Nesse sentido da preocupação com as crianças que continuam desaparecidas e com a pauta do desaparecimento de pessoas no Paraná, com a sua experiência nesse caso e como um profissional da segurança pública, tanto o Sr. quanto o nosso outro convidado, que questões ou que apontamentos os Sres. poderiam trazer a esse Grupo de Trabalho para que essa política no Estado do Paraná pudesse ser fortalecida? Política da prevenção ao desaparecimento de pessoas, especialmente de crianças que são mais vulneráveis”. **DR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA** responde: “Todas as vezes que nós tivermos notícia do desaparecimento, seja lá de quem for, principalmente de criança, é preciso que se tenha um cuidado muito grande para verificar as circunstâncias familiares pré existentes nesse relacionamento. Isso é muito importante. Pode haver um caso como aquele da menina que foi encontrada na rodoviária em uma mala? Pode existir um louco, um psicopata que pratique um ato semelhante, mas a maioria dos casos tem que ser investigado familiarmente através de pessoas afins, de pessoas que tenham relacionamento com essa família. O Brasil, eu volto a repetir,

desculpe o termo que eu vou utilizar, é um país que nós temos duzentos milhões e pouco de informantes, todo mundo vê. Só existem crimes entre quatro paredes que fica impossibilitado de se ter testemunha, mas fora disso sempre tem alguém que vê. Então, é preciso que se investigue primeiro de tudo no ato, o lapso temporal é muito importante nisso, porque se nós deixarmos que esse lapso apareça um mês, quinze dias depois, já pode se ter perdido a condição de se chegar em alguma coisa. Era isso”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** pergunta: “O senhor gostaria de complementar, Dr. José Maria?” **DR. JOSÉ MARIA DE PAULA CORREIA** responde: “Quero retomar voltando vinte e nove anos atrás. Quando nós tivemos notícia do encontro desse cadáver e do desaparecimento de outra criança, são dois, Leandro e Evandro, nós não desprezamos nenhuma hipótese, nenhuma possibilidade. Foram investigadas inúmeras pessoas e nós designamos para essas missões difíceis, complexas, os Delegados que nós achávamos mais qualificados pela formação, pela competência, pela inteligência, pela experiência. O Delegado Luiz Carlos já havia sido investigador em São Paulo, já havia trabalhado em diversas unidades policiais e houve uma solicitação de indicação do nome dele também, uma indicação muito feliz por parte da então Juíza de Guaratuba, Dra. Anésia Kowalski, que depois, por circunstâncias, acabou também agindo de uma forma, ao meu ver, inadmissível. Como ela já é falecida, eu não vou entrar no mérito disso, mas está nos autos, nos autos de investigação, no inquérito policial, nas gravações, nos relatórios, as dificuldades que foram encontradas pelo Delegado Luiz Carlos cada vez que ele pretendia avançar na investigação. Nós designamos, para presidir o inquérito do Caso Evandro, o Delegado Ricardo Noronha, João Ricardo Kepes Noronha, que tem uma inteligência destacada, foi Presidente da Associação dos Delegados por diversas vezes, e também muito experiente na matéria de investigação policial. O Delegado Noronha foi o responsável pela entrega do material de DNA ao Dr. Danilo Pena, em Belo Horizonte. Ele foi pessoalmente, acompanhado de duas peritas do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalista, e eu creio que será ele a pessoa indicada para responder aos questionamentos que são levantados pelo Delegado Luiz Carlos de Oliveira a respeito da coleta e da entrega do material que serviu de exame de DNA do cadáver. Ele virá talvez na próxima reunião ou em outra que for designada, e é oportuno. Também designei para investigar o caso do menino Evandro o Delegado Adauto Abreu de Oliveira, pela sua experiência profissional, pela sua integridade e inclusive pelos serviços que ele apresentou. Foi depois também Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Paraná e recebeu o título de Vulto Emérito da Câmara Municipal de Curitiba. É frequente que a Câmara Municipal preste homenagens aos servidores públicos, autoridades. Eu só homenageei duas pessoas quando fui Vereador – e fui por seis anos –, o Hélder Câmara e o ex Governador José Richa, justamente por esse trabalho de democratização da área da segurança pública. Mas o Dr. Adauto Abreu de Oliveira não foi apenas cidadão honorário; foi homenageado como Vulto Emérito de Curitiba. Vulto Emérito é uma honraria destinada a raríssimas pessoas e é feito com muito critério, essa homenagem é feita com muito critério. Também quem trabalhou no caso foi a Dra. Leila [Bertolini], que depois veio a ser esposa do Delegado Adauto. Uma equipe do Grupo TIGRE, que foi criada na minha gestão, e o Grupo TIGRE resolveu todos os casos de sequestros do Estado do Paraná, sem perder nenhum refém, nenhuma vítima e nunca permitindo que nenhum resgate fosse pago. O Delegado

Noronha era o Chefe da Divisão de Anti-Sequestro, e essas divisões anti-sequestro e subdivisão e Grupo TIGRE tinham essa expertise no caso de crianças desaparecidas e de organizações criminosas. Não era exatamente o caso de Guaratuba, mas cabia essa expertise. Eu acredito que, ainda sobre perícias, não só de DNA, mas do próprio exame cadavérico, o IML tem muito a contribuir com essa comissão para que nós evitemos futuros erros ou equívocos ou lacunas em investigação. São departamentos que precisam de muito apoio. Há um número muito grande de laudos atrasados, falta de pessoal, falta de efetivo, falta de peritos, falta de criminalistas, falta de médico legista, como há também falta de Delegado. Nosso efetivo da Polícia Civil é extremamente defasado. Nós estamos com menos de metade do efetivo hoje completo no Estado do Paraná e os concursos também têm trazido quadros intelectuais extraordinários. No último concurso para Delegado foram dez mil inscrições, dez mil inscritos e somente quarenta vagas. Então, dez mil pessoas concorreram a apenas quarenta vagas, e ainda foi realizado no governo Beto Richa. A necessidade de concursos urgentes de contratações de mais *experts*... Nós tivemos recentemente inaugurado uma sede magnífica do Instituto de Criminalística, mas que o Dr. Grochocki poderá falar aqui do apoio que ele necessita. O Dr. Francisco Moraes de Silva trabalhou nesse caso”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** informa: “Nós temos na sequência, no dia 25 de agosto, exatamente o convite feito ao Dr. Luiz Grochocki e à Delegada Patrícia Nobre, representando o SICRIDE, justamente para que esse Grupo possa fazer um debate acerca dos procedimentos periciais e dessa especialidade em relação ao desaparecimento de crianças”. **DR. JOSÉ MARIA DE PAULA CORREIA** fala: “Ótimo. Vou fazer questão de assistir. O SICRIDE foi criado logo após eu ter deixado o departamento da Polícia Civil, pelo Delegado Geral Paulo Ernesto Cunha, em 1995. Quando eu assumi a Chefia da Polícia Civil, não havia Grupo TIGRE, foi criado na minha gestão; não havia subdivisão anti-sequestro, foi criado na minha gestão; não havia SICRIDE, foi criado logo depois que eu deixei o departamento, pelo Delegado Paulo Ernesto Cunha, que trabalhou nos grupos de democratização da Secretaria de Segurança Pública. E eu defendo sempre a profissionalização daqueles que atuam na área, com isenção, com correção, com apego à ciência como um norte a ser seguido. É o que nós todos desejamos, como garantia da cidadania, mas nós estamos ainda muito distante disso. Mas um dia poderíamos falar aqui exclusivamente sobre tortura, sobre as torturas cometidas no período da escravidão no Brasil, como atividade permitida legalmente, como as marcas com ferro em brasa nos escravos, como os instrumentos de tortura, como as mutilações como castigo. Podíamos falar do Estado Novo, no período Getúlio Vargas, quando a polícia de Filinto Müller torturava militantes políticos da esquerda, como Harry Berger, que ficou louco de tanta tortura que sofreu, a ponto do advogado Sobral Pinto entrar com petição invocando o artigo 14 da Lei da Proteção dos Animais diante do nível de tortura a que os presos políticos estavam sendo submetidos. Nós temos, agora nesse momento que nós estamos conversando, pessoas sendo submetidas a torturas, a maus tratos em Guantánamo, sob ordens do governo norte americano. Não é essa tortura conhecida de forma mais rudimentar, mas com uso de aparelhos dos mais sofisticados para infringir dor, para provocar dor, para submeter pessoas ao calor extremo, ao frio extremo, a som insuportável, à privação dos sentidos, à ausência de sono, afogamentos, choques elétricos, perversões sexuais. Isso que foi feito no caso

das duas Sras., Celina e Beatriz, segue um manual da inquisição, deixar as pessoas nuas para uma sensação absoluta de humilhação, de falta de pertencimento, torturadas em locais desconhecidos, encapuzadas, afogadas, humilhadas, humilhadas sexualmente. O torturador que age dessa forma, ele não está buscando um objetivo da elucidação de um crime, ele está agindo com perversidade moral e sexual. Então, eu acho que é um consenso de todos nós, de todas as instituições, de repúdio absoluto à desumanidade, à crueldade e à perversidade da tortura. Nós podemos ter alguma divergência na condução do inquérito, na adoção de determinadas medidas, mas jamais vamos ser coniventes com a prática institucional da tortura. Nenhum de nós de nenhuma instituição, nenhum de nós como ser humano, como cidadãos, como cristãos, como agnósticos, como budistas, como umbandistas, como protestantes, como católicos, enfim, de qualquer religião ou não religião que tenha”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** fala: “Obrigada, Dr., eu agradeço. Só um pedido do Dr. Luiz Carlos para complementar nesse sentido”. **DR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA** complementa: “Só para finalizar. Dr. José Maria é essa competência toda que os Sres. estão vendo. Tive a oportunidade de ser subordinado e nós tínhamos um acompanhamento mensal onde a produtividade era cobrada pelo Delegado Geral, que era ele na época. Então, eu tenho que ressaltar. Quero dizer aqui, que eu passei uma coisa que é importante. Existe em Paranaguá um inquérito de supressão de documentos. Esse inquérito era da dentista do Evandro, e quando foram buscar a ficha odontológica, ela estava rasurada; e pasmem, essa odontóloga, depois de um período, veio a ser vereadora em Guaratuba. Existe um inquérito de supressão de documentos, uma rasura na ficha odontológica do menino Evandro. Isso é importantíssimo também para trazer a nossa dúvida. Era isso que eu gostaria de salientar”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** fala: “Obrigada, Dr. Os nossos colegas aqui do Grupo de Trabalho tem alguma consideração para andarmos para o encerramento. Temos ainda os debates internos depois”. **REGINA BLEY** fala: “Gostaria, muito rapidamente. Na verdade não tenho nenhum questionamento, mas eu gostaria de ressaltar as importantíssimas contribuições do Dr. Luiz Carlos e do Dr. José Maria Correia para os trabalhos do GT, e falar também do prazer de rever o Dr. José Maria Correia, amigo de longa data, cuja trajetória conhecemos bem de perto. Por fim, fazer um justo esclarecimento em relação à coordenação dos trabalhos do GT, que está sob a responsabilidade da Dra. Angela Mendonça, que vem fazendo de forma muito competente inclusive, e não sob a minha responsabilidade. A minha participação aqui é no sentido de contribuir com o Grupo, especialmente no apoio técnico. Então, era isso. E agradeço a participação e as contribuições mais uma vez do Dr. Luiz Carlos Oliveira, muito importantes, e do Dr. José Maria de Paula Correia”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** acrescenta: “Obrigada, Regina, querida amiga, minha professora na pauta dos direitos humanos e sempre como história da defesa dos direitos humanos no Paraná. Muito bom tê-la conosco aqui nesse Grupo. Mais alguma consideração?” **DR. JOSÉ MARIA DE PAULA CORREIA** fala: “Eu gostaria só então de agradecer a Dra. Angela, a todos e a todas, e pelas palavras bondosas da Regina. Cumprimentar também o Secretário Ney Leprevost, pela iniciativa desses trabalhos no âmbito da sua Secretaria, realmente em busca da justiça de esclarecimentos e, acima de tudo, da contribuição. Eu não vou estender, alguém me perguntou sobre a contemporaneidade desses atos de calúnia, de injúria e difamação que ainda

persistem. Lamentavelmente, eu assisti nos últimos episódios do documentário do Caso Evandro um Promotor de Justiça, que não me conhece pessoalmente, afirmando textualmente que o Delegado José Maria, então Delegado Geral, teria enviado o Delegado Luiz Carlos para a cidade de Guaratuba com o objetivo de proteger as Abagge, a mando do Deputado Aníbal Khury. O Deputado Aníbal Khury é falecido e não está aqui para se defender, mas eu nunca tive nenhuma proximidade com ele, nunca foi do meu estilo e nem do Governador da época, Roberto Requião, permitir que algum deputado, vereador ou político interferisse nos trabalhos da Polícia Civil. Nunca recebi nenhum pedido nesse sentido e é uma afirmação criminosa de que eu estava tentando obstruir a investigação, desviando seus rumos para proteger alguém, e que vai ser objeto de uma ação judicial de minha parte. Mas enfim, não é tema aqui para essa reunião de hoje, é uma questão de âmbito pessoal que vai ser resolvida no âmbito adequado, mas quero agradecer a todos e também pelo que eu vi do Dr. Luiz Carlos, componentes todos do Grupo, Dr. Marques, que preside a Comissão de Direitos Humanos, e vamos prosseguir no acompanhamento dos trabalhos dessa comissão. Muito obrigado a todos e a todas e uma boa tarde”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** acrescenta: “Obrigada, Dr. José Maria de Paula Correia. Dr. Olympio gostaria de se manifestar?” **DR. OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO** se manifesta: “Só fazer os agradecimentos à participação do Delegado Luiz Carlos, que tem muita experiência na sua atividade policial e demonstrou isso. E em relação ao José Maria Correia, que eu sou parcial para fazer análise, mas eu acho que a biografia fala por si. O quanto já fez em prol da polícia do Paraná e o quanto já fez em prol dos direitos humanos, eu já sabia muita coisa sobre o José Maria Correia, mas eu acho que sua biografia demonstra com quem nós estamos contando agora para essa atividade. Eu acho que a participação de ambos não se encerra aqui, eu acho que a gente pode continuar recebendo contribuição para essa tarefa, que é a razão da existência do Grupo de Trabalho, que é a partir desse caso, dos reflexos desse caso, se poder, no Estado no Paraná, principalmente penso eu, com produção legislativa, se criar mecanismos efetivos para combate à tortura. Nós teremos por lei esse comitê de enfrentamento à tortura com os mecanismos que a própria legislação federal já prevê, para que se afaste de vez essa prática que, enfim, é anti civilizatória, a gente quer a Polícia Científica fazendo a investigação e trazendo elementos capazes de levar a apreciação da tutela jurisdicional com a certeza quando da necessária da condenação. Casualmente, eu trago essa informação para ambos também, o Ministério Público já estava trabalhando no sentido de se ter uma coordenação em relação aos casos de desaparecimento de pessoas, especialmente de criança e adolescente, a proposta do SINALID, e já tinha encaminhado uma proposta em relação à criação por lei desse comitê anti tortura. Então, nós participamos exatamente nessa perspectiva de que a contribuição de todos, e por isso digo que nós gostaríamos de continuar recebendo a contribuição do Luiz Carlos e do José Maria em relação a essa proposta de criarmos mecanismos tanto para combate à tortura, quanto para a identificação de pessoas. E como disse, principalmente crianças e adolescentes desaparecidos. Então, agradecer essa participação de ambos nesse momento e dizer que a gente espera continuar recebendo contribuição para esse propósito do Grupo de Trabalho. Obrigado”. **DR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA** fala: “Eu gostaria então de ser justo aqui, primeiro com Dr. José Maria, foi um prazer muito grande revê-lo, saber que está bem, lúcido, e muito,

e também fazer justiça ao Dr. Olympio, sempre muito humilde. Dr. Olympio, o Sr. é uma bandeira do Ministério Público e nós temos o maior respeito pelo Sr. Então, não poderia deixar de trazer essa homenagem e parabenizar o Sr. pelo Benjamin, porque eu também sou pai avô e tenho um filho de dez anos. Então, parabéns”. **5. Encerramento:** **Angela Christianne Lunedo de Mendonça** agradeceu a todos os presentes e encerrou o primeiro encontro do **GRUPO DE TRABALHO – CASO EVANDRO: APONTAMENTOS PARA O FUTURO**. Ata redigida por Ana Vitória Naumann e revisada por Eloise Zanon Garcia.